

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

1ª VARA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Ubirama - CEP

18683-471, Fone: (14) 3263-2496, Lençóis Paulista-SP - E-mail:

lencois1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1000607-87.2015.8.26.0319**  
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**  
 Requerente: **MHJ Construtora Ltda**  
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>  
 Nenhuma informação disponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Natasha Gabriella Azevedo Motta**

Vistos.

Expeça-se edital conforme previsto no artigo 7º. § 2º, da Lei 11.101/05, para publicação do órgão oficial e jornal de circulação local, cabendo ao administrador judicial proceder a sua publicação.

Aprovo a minuta apresentada a fls. 443/444.

As despesas judiciais com o processo de falência são classificadas como encargos da massa, nos termos do artigo 124, § 1º, I, da Lei de Falências.

Intime-se.

Lençóis Paulista, 16 de janeiro de 2017.

Natasha Gabriella Azevedo Motta,  
 Juíza de Direito (assinatura digital).

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**